

Bezerra

Arquivo



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Macapá
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 702 /94-PMM.

DENOMINA DE "TENENTE AMARAL", A AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO, COM INÍCIO NA QUADRA 07 E TÉRMINO NA QUADRA 124, ENTRE AS RUAS INSPETOR AYMORÉ E DJALMA NASCIMENTO, CONFORME PLANTA ANEXO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de "TENENTE AMARAL" a Avenida sem denominação do loteamento Universidade, com início na Quadra 07 e término na Quadra 124, entre as Ruas Inspetor Aymoré e Djalma Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de novembro de 1.994.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Recebi o original
em 12/12/94


Arquivo de novo